



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 8/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

O Diretor Geral do campus de Crateús do Instituto Federal do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 168/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União do dia 24 de fevereiro de 2021, Resolve:

Retificar o Edital Nº 8/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, publicado no Boletim de Serviços Eletrônico em 05/05/2022, de modo que:

1. DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1. Esta chamada objetiva a publicação de um E-book intitulado “Colheita da produção acadêmica e científica no IFCE Campus de Crateús: Cá no Sertão, em se plantando tudo dá!”, composto por 55 artigos decorrentes de pesquisas de conclusão de cursos dos/as estudantes da educação básica-técnica, ensino superior, pós-graduação e pesquisas de servidores técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Crateús. A obra envolve seis grandes áreas de pesquisa, em conformidade com as nomenclaturas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), e produção acadêmico-científica, representando as ações realizadas no IFCE, Campus Crateús. O E-book será publicado pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (EDIFCE).

LEIA-SE:

1.1. Esta chamada objetiva a publicação de um E-book intitulado “Colheita da produção acadêmica e científica no IFCE Campus de Crateús: Cá no Sertão, em se plantando tudo dá!”, composto por **50** artigos decorrentes de pesquisas de **conclusão de cursos, relatórios de estágio supervisionado e relatórios de iniciação científica** dos/as estudantes da educação básica-técnica, ensino superior, pós-graduação e pesquisas de **servidores/as técnicos/as e docentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Crateús. A obra envolve **cinco** grandes áreas de pesquisa, em conformidade com as nomenclaturas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), e produção acadêmico-científica, representando as ações realizadas no IFCE, Campus Crateús. O E-book será publicado pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (EDIFCE).

3. DAS CONDIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

ONDE SE LÊ:

3.1. Serão aceitos artigos decorrentes de pesquisas de conclusão de curso de discentes da educação básica-técnica, do ensino superior e da pós-graduação. Também serão aceitos trabalhos dos servidores/as técnicos/as do IFCE Campus Crateús.

3.5. Serão aceitos textos de graduados/as (em coautoria com orientador/a); Número de autores/as por artigo decorrentes de pesquisa de TCC: 2.

3.6. Serão aceitos textos de servidores/as técnicos/as do IFCE Campus Crateús (com ou sem coautoria com orientador/a); Número de autores/as por artigo para servidores/as técnicos/as: 3.

3.8. Cada servidor/a técnico/a só poderá submeter 1 trabalho na chamada.

3.9. Os textos aceitos comporão capítulos (grandes áreas) do e-book, intitulado:

CAPÍTULO 1 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (Matemática, Física, Química, Geociências, Ensino de Ciências da Natureza e Matemática);
CAPÍTULO 2 - ENGENHARIAS (Edificações);
CAPÍTULO 3 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Zootecnia, Alimentos, Agropecuária);
CAPÍTULO 4 - CIÊNCIAS HUMANAS (Geografia, Educação, Educação do Campo);
CAPÍTULO 5 - LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES (Letras, Música);
CAPÍTULO 6 - MULTIDISCIPLINAR (servidores técnicos).

LEIA-SE:

3.1. Serão aceitos artigos decorrentes de pesquisas de **conclusão de cursos, relatórios de estágio supervisionado e relatórios de iniciação científica** de discentes da educação básica-técnica, do ensino superior e da pós-graduação. Também serão aceitos trabalhos dos servidores/as técnicos/as do IFCE Campus Crateús.

3.5. Serão aceitos textos de **graduandos/as** e graduados/as (em coautoria com orientador/a); Número de autores/as por artigo decorrentes de pesquisa de TCC: 2.

3.6. Serão aceitos textos de servidores/as técnicos/as e **docentes** do IFCE Campus Crateús (com ou sem coautoria com orientador/a); Número de autores/as por artigo para servidores/as técnicos/as: 3.

3.8. Cada servidor/a técnico/a e **docente** só poderá submeter 1 trabalho na chamada.

3.9. Os textos aceitos comporão capítulos (grandes áreas) do e-book, intitulado:

CAPÍTULO 1 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (Matemática, Física, Química, Geociências, Ensino de Ciências da Natureza e Matemática);

CAPÍTULO 2 - ENGENHARIAS (Edificações);

CAPÍTULO 3 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Zootecnia, Alimentos, Agropecuária);

CAPÍTULO 4 - CIÊNCIAS HUMANAS (Geografia, Educação, Educação do Campo);

CAPÍTULO 5 - LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES (Letras, Música);

ONDE SE LÊ:

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	CANAL DE CONTATOS
Período de submissão de artigo, exclusivamente pelo formulário	09 de maio a 09 junho de 2022	https://forms.gle/6QwLgX3cXTZLAAUd9
Período de avaliação dos artigos submetidos	10 de junho a 10 de agosto de 2022	—
Divulgação dos resultados	12 de agosto de 2022	ifce.edu.br/crateus/
Adequação dos artigos aprovados com ressalva	15 a 19 de agosto de 2022	—
Avaliação das adequações dos artigos aprovados com ressalva	22 a 26 de agosto de 2022	—
Divulgação dos resultados finais	29 de agosto de 2022	ifce.edu.br/crateus/
Editoração do E-book	1 a 30 setembro	—
Análise do Conselho Editorial e Publicação pela EDIFCE	Previsão para dezembro de 2022	

LEIA-SE:

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	CANAL DE CONTATOS
Período de submissão de artigo, exclusivamente pelo formulário	10 de agosto a 10 outubro de 2022	https://forms.gle/6QwLgX3cXTZLAAUd9
Período de avaliação dos artigos submetidos	11 a 31 de outubro de 2022	—
Divulgação dos resultados	01 de novembro de 2022	ifce.edu.br/crateus/
Adequação dos artigos aprovados com ressalva	03 a 07 de novembro de 2022	—
Avaliação das adequações dos artigos aprovados com ressalva	08 a 11 de novembro de 2022	—
Divulgação dos resultados finais	14 de novembro de 2022	ifce.edu.br/crateus/
Editoração do E-book	16 a 30 novembro de 2022	—
Análise do Conselho Editorial e Publicação pela EDIFCE	Previsão para março de 2023	—

Crateús/CE, 08 de agosto de 2022.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor(a) Geral do Campus Crateús, em 08/08/2022, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3979956** e o código CRC **265B38D8**.